



DECRETO NÚMERO 8683 DE 03 DE FEVEREIRO 2025.

Dispõe sobre o remanejamento verbas no orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do **Processo SEI nº 3555406.421.00002329/2025-89**;

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **CRÉDITO ADICIONAL** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 2.847.830,63** (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos).

CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementa do
89	Secretaria Mun. de Segurança Pública e Defesa Social	02.01.06.181.0008.2.011.339030.01.1100000	R\$ 1.500,00
138	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339039.01.4000000	R\$ 24.758,00
189	Secretaria Municipal de Educação	04.01.04.122.0005.2.010.339032.01.1100000	R\$ 202.598,20
456	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 211.080,00
769	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339039.01.	R\$ 24.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		1100000	
778	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.047.339039.01.1100000	R\$ 100.000,00
780	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	13.01.04.695.0019.2.048.339030.01.1100000	R\$14,50
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.1100000	R\$ 67.329,45
816	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339039.01.0000000	R\$ 56.766,08
TOTAL			R\$ 688.696,23

CRÉDITO ADICIONAL - ART. 26			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementa do
189	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339032.01.1100000	R\$ 138.332,00
210	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319016.01.1100000	R\$ 10.839,32
295	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339039.01.2200000	R\$ 233.572,28
385	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339036.01.2130000	R\$ 4.067,00
441	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 30.368,28
442	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 40.907,95
532	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319016.01.1100000	R\$ 143,44
952	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319013.01.3010000	R\$ 11.178,53
955	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.05.3010029	R\$ 154.868,32
963	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.02.0000000	R\$ 202.179,00
970	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.02.0000000	R\$ 2.406,70
1044	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.339030.01.3020000	R\$ 400.000,00
1130	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339036.01.3030000	R\$ 13.767,58
1270	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.339036.01.5100000	R\$ 100.000,00
1308	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339048.01.5100000	R\$ 197.204,00
1326	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.339030.01.3020000	R\$ 500.000,00
1374	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.070.339040.05.5000000	R\$ 118.750,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

1397	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.339039.01.1100000	R\$ 550,00
TOTAL			R\$ 2.159.134,40

TOTAL	R\$ 2.847.830,63
--------------	-------------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, e artigo 9º Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 688.696,23** o valor de **R\$ 2.159.134,40** por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 9 de agosto de 2024 e o valor de **R\$ 4.550.144,75** por superávit financeiro conforme parágrafo único, item 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
90	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa	02.01.06.181.0008.2.011.339039.01.110000	R\$ 1.500,00
136	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339030.01.400000	R\$ 24.758,00
188	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339030.01.110000	R\$ 202.598,20
453	Secretaria Mun. de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.035.339030.01.130000	R\$ 61.080,00
766	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339014.01.110000	R\$ 350,00
767	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339014.01.110000	R\$ 24.300,00
775	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.047.337170.01.110000	R\$ 100.000,00
793	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339030.01.110000	R\$ 14,50
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.110000	R\$ 56.766,08
817	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339091.01.110000	R\$ 28.286,85
818	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.01.110000	R\$ 39.042,60
1230	Secretaria Mun. de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.035.339039.05.800001	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 688.696,23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

CRÉDITO ADICIONAL - ART. 26

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
188	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339030.01.110000	R\$ 138.332,00
218	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.110000	R\$ 10.839,32
292	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339030.01.220000	R\$ 233.572,28
389	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.213000	R\$ 4.067,00
444	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.010.339030.01.110000	R\$ 71.276,23
535	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.339030.01.110000	R\$ 143,44
959	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.02.000000	R\$ 202.179,00
962	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.01.301000	R\$ 154.868,32
963	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.02.000000	R\$ 280,00
969	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.000000	R\$ 13.305,23
1046	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.339030.05.000000	R\$ 400.000,00
1132	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339039.01.303000	R\$ 13.767,58
1271	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.339039.01.510000	R\$ 100.000,00
1306	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339039.01.510000	R\$ 197.204,00
1328	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.339030.05.000000	R\$ 500.000,00
1390	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.031.335043.05.000000	R\$ 118.750,00
1396	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.339030.01.110000	R\$ 550,00
TOTAL			R\$ 2.159.134,40

SUPERÁVIT - ART. 26

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementada
228	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.110000	R\$ 1.047.471,19
401	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319011.02.264000	R\$ 1.019.806,07
402	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319013.02.264000	R\$ 65.935,25

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8683/2025 4



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		0000	
404	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319016.02.264 0000	R\$ 100,66
407	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319113.02.264 0000	R\$ 250.958,23
413	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.266 0000	R\$ 566.433,63
414	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.267 0000	R\$ 450.874,08
417	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02.266 0000	R\$ 12.540,07
418	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02.267 0000	R\$ 3.499,63
425	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.266 0000	R\$ 82.954,84
426	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.267 0000	R\$ 66.327,16
778	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.047.339039.01.110 0000	R\$ 451.831,34
813	Fundo Municipal de Iluminação Pública	15.01.25.752.0011.2.049.339039.01.110 0000	R\$ 531.462,60
Total			R\$ 4.550.144,75

TOTAL	R\$ 7.297.975,38
--------------	-------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU

Secretária Municipal de Fazenda

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.